



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 10/2025 - DGRF/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO

**Contratação de Estagiário para atuação na Direção-Geral do Campus Riacho Fundo**

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB, nomeada pela Portaria Nº 732, de 31 de julho de 2023, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e em observância à Portaria IFB nº 844, de 07 de abril de 2017, torna público a divulgação do edital do Processo Seletivo para contratação de estagiário para atuação na Direção-Geral do Campus Riacho Fundo.

**1. OBJETIVO**

1.1 O processo seletivo objetiva o preenchimento de 01 (uma) vaga, bem como a formação de cadastro reserva, para atuar em área administrativa vinculados à Direção de Ensino Pesquisa e Extensão do *campus* Riacho Fundo.

1.2 A duração do estágio será por um período de inicial de 6 meses de duração, de julho/2025 a dezembro/2025, podendo ser prorrogado por igual período.

**2. VAGAS**

As vagas serão distribuídas por perfil, conforme quadro abaixo:

Perfil	Vaga	Requisitos
01 - Área Administrativa	01 + CADASTRO RESERVA	<p>Estar cursando a partir 2º semestre do Curso Superior de Administração de Empresas, Gestão Pública, Secretariado, Logística ou Tecnologia da Informação.</p> <p>Conhecimento básico do pacote office, habilidades com planilhas e cálculos, habilidades em sistemas de controle variados.</p>

Além disso:

- I. o estudante que se desligar do curso perderá imediatamente o seu vínculo com o estágio;
- II. o estudante não poderá possuir vínculo empregatício ou estar realizando atividades de monitoria, pesquisa e extensão com bolsa.

**3. REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO**

3.1 A realização das atividades, observado o desempenho adequado, garantirá aos candidatos selecionados para o perfil 01 uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.125,69 (mil cento e vinte e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos). A carga horária diária de trabalho é de 6 horas (total de 30 horas semanais), e a atuação poderá ser no período diurno (07h às 13h) ou vespertino (13h às 19h). O valor da diária do auxílio-transporte será de R\$ 10,00 (dez reais).

3.2 Os estagiários selecionados atuarão presencial e a distância (se for o caso), com orientação e supervisão da Direção de Ensino Pesquisa e Extensão do *campus* Riacho Fundo.

**4. DAS ATRIBUIÇÕES E PLANO DE ATIVIDADES**

4.1 Para o Perfil 01 - Os candidatos deverão estar regularmente matriculados no Curso Superior e estar cursando a

partir 2º semestre do Curso Superior de Administração de Empresas, Gestão Pública, Secretariado, Logística ou Tecnologia da Informação.

- I. Participar das atividades presenciais e on-line (se for o caso), conforme cronograma/agenda disponibilizada pela respectiva Direção ou subsidiariamente a uma coordenação ou área do campus;
- II. Auxiliar em atividades administrativas e operacionais relacionadas à direção de pesquisa e extensão, conforme as demandas desenvolvidas em cada coordenação;
- III. Elaborar relatórios, planilhas e documentos em geral, conforme demanda;
- IV. Desenvolver atividades inerentes à formação profissional pretendida em curso.
- V. Atendimento ao Público interno e externo.

## 5. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1. Período das inscrições: **27/05/2025 a 02/06/2025**

5.2 Os candidatos às vagas deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição disponível no link: <https://forms.gle/bY6KeyMA5Ck8UqiT8>, com os seguintes documentos em PDF:

5.2.1 *Curriculum Vitae* atualizado;

5.2.2 Histórico Escolar atualizado;

**5.3 Toda a comunicação com os candidatos será realizada pelos respectivos endereços de e-mail utilizado no momento da inscrição.**

## 6. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em 2 etapas:

- 1) Análise curricular – eliminatória;
- 2) Entrevista - classificatória e eliminatória.

### 6.1. Análise de Currículo

A análise curricular será realizada após o encerramento do período de inscrição/entrega dos currículos. Essa etapa será eliminatória. Os candidatos aprovados na análise prévia dos currículos serão convocados para a etapa 2 do processo seletivo – entrevista. O resultado preliminar com os nomes dos candidatos pré-selecionados para a etapa 2 será divulgado, conforme cronograma disposto neste edital, no portal do IFB: <http://www.ifb.edu.br>.

### 6.2 Entrevista

6.2.1 Serão aprovados até cinco vezes o número de candidatos por vaga para a etapa 2, conforme ordem de classificação da etapa 1.

6.2.2 De posse da lista com os nomes dos candidatos pré-selecionados, serão agendados dia e horário da entrevista, que será realizada nas dependências do IFB *campus* Riacho Fundo.

6.2.3 Cada candidato receberá uma pontuação resultante da Entrevista. Os candidatos convocados que não realizarem a etapa 2 serão eliminados do processo.

## 7. RESULTADO FINAL

O resultado final deste processo será divulgado a partir do dia **23/06/2025**, juntamente com a listagem da documentação a ser providenciada para a contratação, no *site* ifb.edu.br.

## 8. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Após a divulgação do resultado final, os candidatos selecionados serão orientados quanto à entrega da documentação à Coordenação de Gestão de Pessoas, para que ocorra a efetivação da contratação para preenchimento das vagas de estágio.

## 9. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
------	-----------	-------

26/05/2025	Publicação do Edital	Site do IFB
27/05/2025 a 02/06/2025	Inscrições/entrega de currículos via internet	Formulário de inscrições <a href="https://forms.gle/bY6KeyMA5Ck8UqiT8">https://forms.gle/bY6KeyMA5Ck8UqiT8</a>
05/06/2025	Publicação do Resultado da Etapa 1	Site do IFB
06/06/2025	Interposição de recursos dos Resultados da Etapa 1	E-mail da coordenação cgen.crfi@ifb.edu.br Assunto: Interposição de recurso - Estágio- nome do candidato
10/06/2025	Publicação do Resultado da interposição de recursos	Site do IFB
13/06/2025	Convocação para Etapa 2 – Entrevista	Selecionados receberão a convocação com dia e horário no e-mail
18/06/2025	Realização das entrevistas	CGEN
A partir do dia 23/06/2025	Resultado final	Site do IFB
A partir do dia 24/06/2025	Entrega da documentação para contratação via e-mail	E-mail da coordenação cgen.crfi@ifb.edu.br
01/07/2025	Previsão de início do estágio	Campus Riacho Fundo

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Poderão ser chamados mais candidatos que o número de vagas disposto no item 2 (VAGAS) deste edital, conforme demanda das Coordenações e disponibilidade orçamentária do *Campus Riacho Fundo*.

10.2 A contratação de estagiários está condicionada à disponibilidade orçamentária e não implica na obrigatoriedade de admissão pelo *Campus Riacho Fundo*.

10.3 Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pela Direção Geral através do e-mail (dgrf.crfi@ifb.edu.br).

*(documento assinado eletronicamente)*

**ALESSANDRA SILVA DE SOUSA NEVES**

## ANEXO I

### CHECKLIST

#### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

**Os documentos originais deverão ser digitalizados, em formato PDF, e enviados ao e-mail cgen.crfi@ifb.edu.br no momento da contratação.**

01. ( ) 1 (uma) FOTO 3X4 (fundo branco, colorida e atualizada)
02. ( ) Ficha Cadastral - Será enviada por e-mail à(o) candidata(o) no momento da contratação
03. ( ) Comprovante de estado civil – certidão de nascimento ou casamento
04. ( ) Carteira de Identidade
05. ( ) CPF

06. ( ) Título de Eleitor
07. ( ) Comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br))
08. ( ) Conta Bancária/ Conta-salário (para a Caixa Econômica Federal)\*
09. ( ) Comprovante de quitação militar/Reservista - Quando aplicável
10. ( ) Comprovante de Residência – água, luz e telefone fixo (nome dos pais/próprio/cônjuge) em caso de não possuir, poderá ser emitida uma declaração do proprietário do imóvel.
11. ( ) Diploma ou Certificado de conclusão de formação escolar
12. ( ) Declaração da Faculdade – aluno regularmente matriculado
13. ( ) Histórico escolar e
14. ( ) Currículo.

**Observação:**

Os bancos conveniados para o crédito salarial são os seguintes:

- Banco Cooperativo do Brasil S/A; Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A;
- Banco do Brasil S/A;
- Banco Bradesco S/A;
- Caixa Econômica Federal (apenas conta-salário);
- HSBC Bank Brasil S/A;
- Banco Múltiplo e Itaú Unibanco S/A;
- Banco Santander (Brasil) S/A; e
- Banco Cooperativo Sicredi S/A.

**\*Não são aceitos bancos digitais**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Alessandra Silva de Sousa Neves, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DGRF**, em 21/05/2025 17:00:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/01/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 590900

Código de Autenticação: 94bf6316ee



Campus Riacho Fundo  
Av. Cedro, AE 15, QS 16, None, Riacho  
Fundo I, RIACHO FUNDO / DF, CEP 71.825-  
600  
None